



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 236/2024

O SERVIDOR DESIGNADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, conforme Portaria nº 215/2024, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.992/2014, e:

Considerando o previsto nos Art. 97 e 98 da Lei Municipal nº 1.992/2014;

Considerando o previsto no § Único do Art. 88 da Lei Municipal nº 1.992/2014;

R E S O L V E:

PRORROGAR a licença maternidade da Sra. **KEROLAY SANTOS COSTA**, matrícula 330, do Cargo Efetivo de "Monitora Educacional", da Secretaria Municipal da Educação, a contar de 25 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2024.


EDSON ADILSO HECK
Servidor designado - **Portaria 215/2024**

Registre-se e Publique-se